



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 021/RIFB, DE 27 DE MAIO DE 2016  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU – SELEÇÃO 2016/2

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 021/RIFB, DE 27 DE MAIO DE 2016  
SELEÇÃO 2016/2  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU  
(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1860, publicado no D.O.U, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula em 5ª chamada, de acordo com o item 7.6 do Edital nº 021/RIFB, de 27 de maio de 2016, os candidatos listados nos documentos anexos;

**1. DAS MATRÍCULAS**

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula no *Campus* do qual o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	<b>26 e 27 de julho de 2016</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte – Brasília/DF	9h às 19h

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos – comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento*);
- declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 021/RIFB, DE 27 DE MAIO DE 2016  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU – SELEÇÃO 2016/2

superior em todo o território nacional; e

i) Certidão de Nascimento ou Casamento.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital e no Termo de Participação do IFB.

1.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONES</b>
<i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. O documento anexo de convocação para 5ª chamada para matrícula é:

a) Anexo 1: convocado para matrícula em 5ª chamada – *Campus* Brasília.

Brasília, 25 de julho de 2016.

*Original Assinado*

**CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1860, de 25/07/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 021/RIFB, DE 27 DE MAIO DE 2016  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU – SELEÇÃO 2016/2

**ANEXO 1:**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 21/RIFB, DE 27 DE MAIO DE 2016**

**SELEÇÃO 2016/2**

**SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU  
(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)**

**CAMPUS BRASÍLIA**

<b>CAMPUS BRASÍLIA</b>			
<b>CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA – NOTURNO</b>			
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota no Enem</b>	<b>Situação</b>
14º	ADRIAN DE SOUZA OLIVEIRA	578.96	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA</b>

***FINAL DO DOCUMENTO.***